



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 009 /2014

À

Câmara Municipal de Jaguariúna,

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, no sentido de informar a esta Edilidade, o que segue:

- ***Se existe a intenção dos vigilantes patrimoniais que estão no Regime Estatutário terem o mesmo direito especificado na Lei Federal 12740/12 ?***

JUSTIFICATIVA

É de suma importância, visto que a referida Lei acrescenta o direito ao adicional de periculosidade aos trabalhadores que exercem suas atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal e patrimonial.

Somos responsáveis por essa questão, e temos certeza que a Administração Municipal não poupará esforços para informar esta Casa de leis.

Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, 30 de Janeiro de 2014.

Ass. VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

Cópia conforme o original, lido em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
PRESIDENTE**